



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0418/GPMAAN/2025, em 27 de novembro de 2025.

**“DESIGNA O SERVIDOR DJONATA HENRIQUE MONTEIRO TENÓRIO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034.2025.110.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o servidor Sr. **DJONATA HENRIQUE MONTEIRO TENÓRIO**, matrícula nº 0024172, lotado na função de Motorista D pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 034.2025.110.01, **Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, material hidráulico, material elétrico, material para pintura predial, equipamentos para proteção individual, assessorios/peças/ferramentas para manutenção de bens imóveis, atender as demandas das secretarias e fundos municipais de Água Azul do Norte.**

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

**Art. 3º** O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 4º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 26 de Novembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Romilson Soares da Silva  
Código Identificador: A9A50A66

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0418/GPMAAN/2025**

, em 27 de novembro de 2025.

“DESIGNA O SERVIDOR DJONATA HENRIQUE MONTEIRO TENÓRIO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034.2025.110.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o servidor Sr. **DJONATA HENRIQUE MONTEIRO TENÓRIO**, matrícula nº 0024172, lotado na função de Motorista D pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 034.2025.110.01, **Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, material hidráulico, material elétrico, material para pintura predial, equipamentos para proteção individual, assessórios/peças/ferramentas para manutenção de bens imóveis, atender as demandas das secretarias e fundos municipais de Água Azul do Norte.**

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

**Art. 3º** O fiscal deverá ainda:

- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 4º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 26 de Novembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Romilson Soares da Silva  
Código Identificador: 00D70DC4

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMMAAAN**

Aos quatro, dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, as 09h30min reuniram-se na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte – COMMAAAN, criado pela lei 421/2015. Considerando as alterações na Lei Municipal 421/2015 e também o encerramento do mandato dos membros do conselho no período de 2023/2025. Iniciou-se a reunião do conselho municipal de meio ambiente, conforme lista de presença foi registrado o comparecimento dos representantes das entidades: **Secretário Municipal de Meio Ambiente; José Rodrigues Barros como titular e Ludimila Marinho Gomes como suplente, Entidade Religiosa; João Batista Leite Honorato como titular e Jesualdo de Abreu Cabral como suplente, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais; Carlos Amorim Machado como titular e Geny Alves Soares como suplente, Secretaria Municipal de Saúde; Thiere Robson Nascimento Ferreira como titular e Yuri Henrique Pereira de Souza como suplente, Secretaria Municipal de Educação; Ana Paula de Moura como titular e Keila do Nascimento Brito como suplente e Sindicato dos Produtores Rurais; Diogo Pirely Caldas de Oliveira como titular e Rafaela Paula dos Reis como suplente.**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente José Rodrigues Barros, abriu a reunião saudando os presentes. E solicitou que o Senhor Diogo Pirely Caldas de Oliveira Secretariasse a reunião, o que foi aceito por todos. Informou o que seria tratado na pauta do dia; 1º) Eleição da nova mesa diretora para o período de 2025/2027. Após a leitura da pauta do dia foi apresentado aos presentes chapa única para composição da mesa diretora do COMMAAAN, com os seguintes nomes: presidente; José Rodrigues Barros, vice-presidente; João Batista Leite Honorato e secretário executivo; Diogo Pirely Caldas de Oliveira para apreciação do plenário. Logo após a apreciação do plenário, foi decidido por unanimidade eleita à nova mesa diretora do COMMAAAN. Em seguida o Presidente eleito declarou empossada a nova mesa diretora do conselho municipal de meio ambiente de Água Azul do Norte – COMMAAAN.

Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada, e eu **Diogo Pirely Caldas de Oliveira**, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente da reunião, José Rodrigues Barros e todos os membros do conselho presente. Os trabalhos foram encerrados às 10h15 min, não havendo nada a se tratar.

Publicado por:  
Ludimila Marinho Gomes  
Código Identificador: 1C9256CA

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**RESOLUÇÃO Nº. 002, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre eleição de membros das entidades e aprovação da eleição da nova mesa Diretora do COMMAAAN - Conselho Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte-PA, dá outras providências.*

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAAAN, Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do plenário do COMMAAAN, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 04 de Novembro de 2025.

**Resolve:**

Art. 1º. Aprovar após o processo de eleição de alteração na escolha de novos membros da **MESA DIRETORA**, onde por consenso e unanimidade, da chapa eleita assim composta para conduzir os trabalhos do **COMMAAAN - Conselho Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte-PA**, sendo: Presidente: **José Rodrigues Barros**, Vice-presidente: **João Batista Leite Honorato** e Secretário Executivo: **Diogo Pirely Caldas de Oliveira**.